



APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019

DISPENSA 002/2019

Fica alterado o **Termo de Fomento nº 002/2019**, firmado com a **LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOS DE SANTA LUZIA**, cujo objeto é o apoio financeiro à Proponente, a fim de custear o Campeonato Municipal da primeira divisão de futebol amador – Edição 2019, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, especialmente, no art. 48 do Decreto nº 3.315, de 11 de julho de 2018, pelo qual se realiza o presente **APOSTILAMENTO** com o objetivo de alterar o Plano de Trabalho 2/2, através do presente instrumento, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

O presente apostilamento possui fulcro no art. 48 do Decreto nº 3.315, de 11 de julho de 2018, segundo o qual:

O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Ficam alterados os itens 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE) e 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do **Plano de Trabalho 2/2 do Termo de Fomento nº 002/2019**, conforme anexo único.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Fica o presente apostilamento firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Santa Luzia, 28 de Novembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO PEREIRA
Presidente da Liga Municipal de Desportos



ANEXO

APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019 - PLANO DE TRABALHO 2/2

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01 Custear e ventos partoativo	1.1	Equipe de arbitragem.				
	1.1.1	Árbitro central.	Unidade	65	11/07/2019	08/09/2019
	1.1.2	Árbitro auxiliar.	Unidade	65	11/07/2019	08/09/2019
	1.1.3	Árbitro auxiliar (2).	Unidade	65	11/07/2019	08/09/2019
	1.1.4	Delegado da partida	Unidade	65	11/07/2019	08/09/2019
	1.2	Encargos administrativos, conforme planilha anexa.	Diversas		11/07/2019	08/09/2019
	1.3	Comissão disciplinar, conforme capítulo IV do Estatuto da Liga (em anexo)	Unidade	01	11/07/2019	08/09/2019
	1.4	Divulgação	Unidade	01	01/08/2019	08/09/2019
1.5	Premiação	Unidade	01	01/08/2019	08/09/2019	
1.6	Coquetel de encerramento	Unidade	01	01/08/2019	08/09/2019	

4- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
33904100	Contribuições	R\$ 49.500,00	R\$ 49.500,00	--
TOTAL GERAL		R\$ 49.500,00	R\$ 49.500,00	--

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (1,00) CONCEDENTE

Meta/Etapa	Janeiro/19	Fevereiro/19	Março/19	Abril/19	Maió/19	Junho/19
	--	--	--	--	--	--
	--	--	--	--	--	--
Meta/Etapa	Julho/19	Agosto/19	Setembro/19	Outubro/19	Novembro/19	Dezembro/19
01 1.1	R\$ 18.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 1.500,00	--	--	--
1.2	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00	R\$ 240,00	--	--	--
1.3	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00	R\$ 240,00	--	--	--
1.4	--	R\$ 2.000,00	--	--	--	--
1.5	--	R\$ 1.500,00	--	--	--	--
1.6	--	R\$ 1.500,00	--	--	--	--

PROONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
--	--	--	--	--	--	--
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
--	--	--	--	--	--	--


Raimundo Nonato Pereira
Presidente da Liga



6- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Santa Luzia, 28 de novembro de 2019


PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

Christiano Augusto Xavier Ferreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 29/11/2019
NOME: Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA: MAT. 10884

SETOR DE PROTOCOLO

